

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, NO AUDITÓRIO DO IMASUL.

Aos 15 dias do mês de junho de 2022, realizou-se 67ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS, em Campo Grande/MS, no Auditório do IMASUL. Participaram os seguintes Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Maria Teresa R. Soto Palermo** e **Madson Ramão** - Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Pedro Mendes Neto** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar/SEMAGRO; Diana Gaúna – Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ; **Valdo Pereira de Souza** e **Edson Ageo Maidana** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Sânia da Silva Gomes** e **Almerinda Duarte Gomes** - Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Ahmad Hassan Gebara** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS; **Tânia Maria de Souza Marques** e **César Magalhães de Souza** - Secretaria Executiva do CEC/CONGFEHIS. A 66ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS, e teve como pauta: **Abertura; Informes; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de abril e maio/2022; Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.**

A **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a **Abertura da Reunião** e passou para os **Informes**. Para os informes a **Senhora Maria do Carmo** primeiramente comunicou que o Estado participou de um processo de seleção de 2.500 unidades do FAR. Que são poucas unidades para todo Brasil, porém valeu a pena arriscar. Que se inscreveram os seguintes municípios: Campo Grande (390 unidades), Ivinhema (160 unidades), Ponta Porã (200 unidades), e Aparecida do Taboado que não foi contemplada, totalizando 690 unidades. Que Mato Grosso do Sul ficou com 25% das unidades. Que os empreendimentos terão que atender uma série de exigências de qualidade, e também de acesso de rota. Para viabilizar a contratação será necessário aportar uma contrapartida considerando a especificação técnica e sustentabilidade para conseguir esses empreendimentos. Informou ainda que os municípios deverão ter seus projetos aprovados, porque os prazos são bem curtos e a AGEHAB-MS quer apoiar os municípios para cumprir os prazos previstos na portaria. Mencionou que foi observado que os municípios estão realmente querendo investir em habitação, para assistir a população de menor renda. Relatou que o Governo do Estado está bem empenhado em atender esses municípios que queiram parcerias. Que foi assinado convênio de 64 unidades habitacionais

no município de Selvíria (convênio com recursos do Estado e município), Corumbá solicitou parceria para 167 unidades habitacionais para baixa renda (também convênio com o Governo do Estado). O **segundo informe** foi que no dia 14/06/2022, já recebemos a resposta da Caixa Centralizadora de Fundos, aprovando o Relatório de Gestão 2.021. Que não houve nenhuma ressalva e **que o Governo do Estado encontra-se regular quanto as obrigações assumidas no Termo de Adesão do SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**. O último informe, foi **referente a reintegração de posse de imóvel que aconteceu no dia 08 de junho de 2.022, no Jardim Aquários**. Explicou que, o que motivou a visita, foi a inadimplência e, ao notificar o beneficiário, o funcionário da AGEHAB-MS identificou que o imóvel foi vendido. O ocupante foi orientado sobre os requisitos do Programa Morar Legal. O ocupante preencheu o requerimento e ao fazer a consulta cartorária, foi verificado que o comprador do imóvel já tinha um imóvel, inclusive registrado. Foram realizadas outras vistorias e constatado também que não tinha ninguém morando e, havia muito lixo e entulhos no imóvel. Quando o comprador se conscientizou que já estávamos com a reintegração de posse, colocou uma pessoa para morar no imóvel, como emprestado. Mas já estávamos autorizados a reintegrar o imóvel. Foi realizada uma limpeza geral, sendo retirado todo o lixo e já atendemos uma família que está dentro do perfil para ocupar o referido imóvel. Argumentou que embora estejamos com as ações de cobrança, até o momento não houve nenhum despejo por falta de pagamento. Que presenciamos durante todo o processo que, quando o beneficiário vê que o assunto é sério, eles pedem acordo, pois o Programa Morar Legal permite acordo em qualquer fase do processo. Comunicou que fez questão de esclarecer esse assunto, pois a reintegração não foi por inadimplência e sim por ocupação irregular do imóvel. Mencionou ainda, que há mais dois imóveis para reintegração. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** expôs a **Arrecadação do FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de abril e maio/2022:**

MESES	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0		ARRECADAÇÃO FEHIS/MORAR LEGAL - 1126-8		TOTAL (FEHIS + Morar Legal)
	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR
JANEIRO/2022	R\$ 208.356,21	R\$ 13.013,96	R\$ 758.257,94	R\$ 91.739,61	R\$ 1.071.367,72
FEVEREIRO/2022	R\$ 209.971,49	R\$ 11.597,75	R\$ 788.826,68	R\$ 102.782,53	R\$ 1.113.178,45
MARÇO/2022	R\$ 241.982,06	R\$ 8.447,06	R\$ 780.517,20	R\$ 134.826,28	R\$ 1.165.772,60
ABRIL/2022	R\$ 345.459,53	R\$ 7.965,71	R\$ 780.847,77	R\$ 128.751,35	R\$ 1.263.024,36
MAIO/2022	R\$ 247.864,52	R\$ 10.257,12	R\$ 969.109,55	R\$ 163.360,05	R\$ 1.390.531,24
TOTAL:	R\$ 1.253.633,81	R\$ 51.281,60	R\$ 4.077.559,14	R\$ 621.459,82	R\$ 6.003.874,37

MESES	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS	
	VALOR	Rendimento/Saldo Conta
JANEIRO/2022	R\$ 13.155,61	R\$ 369,46
FEVEREIRO/2022	R\$ 13.464,14	R\$ 326,49
MARÇO/2022	R\$ 15.525,35	R\$ 392,78
ABRIL/2022	R\$ 13.685,58	R\$ 296,25
MAIO/2022	R\$ 16.183,20	R\$ 310,40
TOTAL:	R\$ 72.013,88	R\$ 1.695,38

Demonstrou que no mês de maio/2022, foi a maior arrecadação, **R\$ 1.390.874,37** pois a AGEHAB-MS tem realizado um trabalho nos empreendimentos com alto índice de inadimplência, pois a preocupação é que no mês de dezembro/2022, acaba a Lei do Morar Legal. Informou que a lei poderá ser refeita, mas há um esforço gigantesco em ajudar as famílias que possam se beneficiar com esse programa e regularizar seus débitos, assim também, melhorando a arrecadação. Continuando a **Senhora Maria do Carmo** passou para a **Definição de Pauta para próxima Reunião**: Perguntou aos Conselheiros se tinham algum assunto que quisessem abordar na próxima Reunião. Disse que na próxima Reunião pretende fazer um balanço de todos os investimentos aprovados e investimentos contratados. Que também gostaria de trazer o levantamento que fizeram sobre as ações realizadas durante esses oito anos de administração, não só de obras, como também contratos regularizados, descontos do Programa Morar Legal. A **Conselheira Maria Teresa** sugeriu trazer em discussão o Projeto Parcerias, proposto pelo Governo Federal e o Aluguel Social. A **Senhora Maria do Carmo** propôs que a pauta Projeto Parcerias seja em reunião conjunta CEC/CONGFEHIS, pois o CEC é mais amplo, porém o CONGFEHIS é o Conselho Gestor das Políticas de Habitação. Esclareceu que em 2017, 2018 e 2019, na faixa 1,5 o Governo Estadual ofereceu subsídios para as famílias que foram procurar imóveis no mercado. Este ano, a intenção também seria oferecer até R\$15.000,00 de subsídio. No entanto a CEF exigiu a contratação do Agente Operador do FGTS e essa prática nunca foi preciso, motivo pelo qual os Procurados recomendaram uma atenção especial para o assunto, pois não há uma regulamentação expressa, não conseguimos amparar essa contratação. Ademais, a CEF não tinha sistema para subsídio variável, como prevê a nova lei. Que essa discussão é super importante para que haja uma cobrança junto ao Ministério para que o Governo Federal possa regulamentar essa contratação. Diante desse cenário, a AGEHAB-MS estuda uma maneira de oferecer esse subsídio sem passar pela CEF, desde que haja uma lei, decreto do ponto de vista do dinheiro público. É um assunto bastante delicado pois não podemos oferecer recurso e não fiscalizar! E como vamos fiscalizar uma obra que não somos contratantes? Os Conselheiros ponderaram que a pauta de discussão sobre o Projeto Parcerias será mais relevante que o aluguel Social e, que talvez não se esgote em uma só Reunião. Ficou acordado que primeiramente será abordado o Projeto Parcerias e também será feito uma apresentação das Funcionais Programáticas, que estão no PLANHAB - Plano Nacional de Habitação, para ter uma visão do todo e posteriormente o projeto Parcerias. Também ficou definido que será Reunião conjunta CEC/CONGFEHIS. **Encerramento**: Mais nada a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 15:00 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**, revisada por **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Maria Teresa R. Soto Palermo
Madson Ramão
Pedro Mendes Neto
Valdo Pereira de Souza,
Edson Ageo Maidana Nunes
Sânia da Silva Gomes
Almerinda Duarte Gomes
Ahmad Hassan Gebara
Kelly Cristina Hokama